ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 437. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN:

CONSIDERANDO o Oficio nº 164/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora MILIANE DE SOUZA MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.281.134-48, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor ILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 607.016/2022, Tomada de Preço nº 004/2022, que tem como objeto "Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial nas Ruas José de Medeiros Brito e Jorge Moisés de Medeiros, localizada na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN".
- **Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Silva da Costa Código Identificador:1DD1D0A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2022. Edição 2878 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/